

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Cliente** ACCG  
Hospital do Câncer Araújo Jorge  
**Comunicação N°** 064  
**Remetente** Supervisão de Engenharia Clínica  
**Para** Setor de Compras

### Parecer Técnico edital 055/2021 - Convênio 918334/2021

#### Item 01 – Esfigmomanômetro

Conforme tabela em anexo e após análise técnica do item conclui-se:

As empresas abaixo **ATENDEM** a necessidade e pedido inicial.

| Empresa       | Marca   | Modelo    |
|---------------|---------|-----------|
| Mais ética    | Premium | Analógico |
| R3 Tecnologia | Premium | Analógico |

A empresa **NEGI NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo na íntegra impedindo a verificação técnica do equipamento cotado. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." com isso a empresa não atende ao edital.

A empresa **MANANCIAL NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Empresa cotou fecho em metal divergindo do solicitado que foi velcro.

*Renata Vila Verde D. Garrote*  
Eng. Clínica  
CR A-14910/D-GO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

### Item 02 – Lavadora Ultrassônica

Conforme tabela em anexo e após análise técnica do item conclui-se:

As empresas abaixo **ATENDEM** a necessidade e pedido inicial.

| Empresa       | Marca       | Modelo   |
|---------------|-------------|----------|
| Mais ética    | Brasmedical | -        |
| Labnews       | Labnews     | Beta 35L |
| Máxima Dental | ECEL        | Beta 35L |

A empresa **ORTOSÍNTEESE NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Não foi identificado na proposta se o equipamento possui as características abaixo, com isso impossibilitou a análise completa do equipamento ofertado:
- Dosador de detergente enzimático (puxar o detergente automático);
- Possuir sistema de alarme de operação e sinalização do término da lavagem; dreno e micro válvula;
- No mínimo três programas; programação dos parâmetros tempo, temperatura e alarmes; Memória interna;
- Sistema de segurança contra sobre temperatura;
- Tampa superior em vidro temperado com sistema de amortecedor e vedação;
- Temporizador eletrônico microprocessado;
- Opera no modo frio ou aquecido (sistema de aquecimento);
- 08 conectores tipo universal, 08 conectores tipo rosca, 01 cesto de aço inox e demais acessórios para funcionamento do equipamento

*Renata Vila Verde D. Garrote*  
Eng. Clínica  
CR A-14910/D-GO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

A empresa **VS COSTA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo na íntegra impedindo a verificação técnica do equipamento cotado. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." com isso a empresa não atende ao edital.

A empresa **MANANCIAL NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Não informa na proposta se acompanha os acessórios solicitados. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." e por ser considerado um opcional não se pode concluir se no valor ofertado inclui todos os acessórios.

A empresa **ASSEPSIA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Tampa superior cotada do material de aço inox divergindo do solicitado que é vidro temperado.

### Item 03 – Secadora de Traqueia

Conforme tabela em anexo e após análise técnica do item conclui-se:

As empresas abaixo **ATENDEM** a necessidade e pedido inicial.

| Empresa     | Marca       | Modelo |
|-------------|-------------|--------|
| Ortosintese | Ortosintese | GS340  |

A empresa **MAIS ÉTICA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Não identificado na proposta os itens abaixo, impossibilitando a análise da especificação completa:
- Porta de vidro temperado com vedação da porta em silicone impede a dissipação do calor e do ar, reduzindo expressivamente o ruído no ambiente
- Deve possuir engate das traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia
- Porta frontal fabricada em vidro temperado.
- Câmara com capacidade para até 08 prateleiras ou superior para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem.

## COMUNICAÇÃO INTERNA

- Equipamento dotado de ventilador para circulação do ar.
- Acompanhamento do status do processo pelo painel e impressora.
- Equipada com chave geral para casos de emergência e/ou até mesmo desligar o sistema.
- Dimensões aproximadas do equipamento (LXAXP) de (590x2180x460)mm

A empresa **VS COSTA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo na íntegra impedindo a verificação técnica do equipamento cotado. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." com isso a empresa não atende ao edital.

A empresa **MANANCIAL NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Não identificado na proposta os itens abaixo, impossibilitando a análise da especificação completa:
- Deve possuir engate das traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia.
- Câmara com capacidade para até 08 prateleiras ou superior para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem.
- Capacidade para até 35 traqueias ou superior.
- Equipamento dotado de ventilador para circulação do ar.
- Acompanhamento do status do processo pelo painel e impressora.
- Equipada com chave geral para casos de emergência e/ou até mesmo desligar o sistema. Não informa na proposta se acompanha os acessórios solicitados. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." e por ser considerado um opcional não se pode concluir se no valor ofertado inclui todos os acessórios.

A empresa **ASSEPSIA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- Não informa na proposta se acompanha os acessórios solicitados. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." e por ser considerado um opcional não se pode concluir se no valor ofertado inclui todos os acessórios.

Renata Vila Verde D. Garrote  
Eng. Técnica  
CR A-14910/D-GO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

### Item 04 – Seladora

Conforme tabela em anexo e após análise técnica do item conclui-se:

As empresas abaixo **ATENDEM** a necessidade e pedido inicial.

| Empresa    | Marca | Modelo |
|------------|-------|--------|
| Mais ética | -     | -      |

A empresa **NEGI NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo na íntegra impedindo a verificação técnica do equipamento cotado. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." com isso a empresa não atende ao edital.

A empresa **VS COSTA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo e pelo modelo ofertado podemos verificar que o equipamento não é do tipo alavanca o que não atende ao edital e nem as necessidades do hospital.

Renata Vila Verde D. Garrote  
Eng. Clínica  
CF. A-1491Q/D-GO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

### Item 05 – Cama Hospitalar

Conforme tabela em anexo e após análise técnica do item conclui-se:

As empresas abaixo **ATENDEM** a necessidade e pedido inicial.

| Empresa         | Marca           | Modelo     |
|-----------------|-----------------|------------|
| RC MOVEIS       | RC MOVEIS       | VLT-932    |
| STRYKER         | STRYKER         | -          |
| ARJO            | ARJO            | PRIOMA 600 |
| HOSPCM          | ARJO            | PRIOMA 600 |
| META HOSPITALAR | META HOSPITALAR | -          |
| VALLITECH       | VALLITECH       | VLT-932    |

A empresa **A SUPREMA NÃO ATENDE** a necessidade conforme pontos abaixo:

- A empresa copiou o descritivo na íntegra impedindo a verificação técnica do equipamento cotado. Conforme edital "É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento." com isso a empresa não atende ao edital.

Goiânia, 04 de agosto de 2022

*Renata Vila Verde D. Garrote*  
Eng. Clínica  
CR. A-14910/D-GO

---

**Renata Vila Verde**  
Engenharia Clínica